



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Estado do Ceará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

**DESAPROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUATU,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM
BASE NO PARECER PRÉVIO Nº 312/2024, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO CEARÁ, APROVOU E, EU, JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA-PRESIDENTE,
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:**

**Art. 1º Ficam DESAPROVADAS as CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
IGUATU, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor Ednaldo de Lavor
Couras.**

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 26 de junho de 2024.

COMISSÃO LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PEDRO ANTONIO DE LAVOR

PRESIDENTE

DIEGO GOMES FELIPE

RELATOR

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO